DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL N° 008/2026/SESURB/DJ

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, nos moldes do §4º, do art. 26, da Lei Municipal n° 8.814, de 30 de agosto de 2004, bem como nos termos do artigo 246, inciso II, do Código Municipal de Posturas, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação por Correios, NOTIFICA o interessado Roberto Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o n° 431.xxx.xxx-87, para ciência da decisão proferida no Processo Administrativo n° 86.042/2025, cujo teor é o seguinte:
“determino o AUMENTO da multa aplicada para o importe de R$1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), ou seja, para o parâmetro mínimo imposto pela lei municipal. Assim, para garantir o contraditório e a ampla defesa do infrator, notifique a parte interessada, a fim de que ela exerça seu direito de defesa com relação ao novo valor da multa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis”.

Não sendo possível a notificação por outros meios, a ciência ocorrerá por meio deste edital.

Uberlândia, (data da publicação).

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Luiza Vitória Nunes Avelino
Código identificador: 7707ce5b-ac0a-4949-90fc-f6f268899fe4